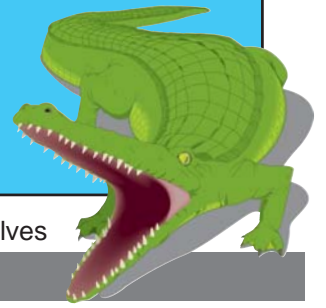




**SINDICATO NACIONAL
DOS APOSENTADOS**

Boletim do **JACARÉ**

Editor Chefe:
Darci Callegari,
o Jacaré
**Diretor Nacional
de Comunicação**



Reportagem: Edson Baptista

Diagramação: Jaime Alves

Ano IV - nº 151 - de 16 a 21 de Janeiro de 2009



**Prezados(as)
Companheiros(as),**

Dia Nacional dos Aposentados

Complementando o que anunciamos na semana passada, vamos transmitir aos nossos prezados amigos e companheiros aposentados, pensionistas ou idosos, o que acontecerá no dia 24, em que comemoraremos com uma grande festa nosso Dia Nacional. Esta festa constará de shows e sorteio de prêmios (geladeiras, TVs de LCD de 32", viagens com acompanhante e estadas em hotel, também com acompanhante). Na parte artística, teremos grandes nomes que fizeram muito sucesso em nossa mocidade, mesclados com jovens talentos que estão despontando para o estrelato. Para se ter uma idéia, teremos as presenças de Roberto Luna, Edith Veiga, Martinha, Vanusa, Sílvio Brito e Stênio Melo, que tivemos a felicidade de curtir num passado não muito distante. Entre os mais jovens, teremos as presenças de Bruno Oliveira e Marciel, além de Fernando e Romildo. Também teremos a presença de altas autoridades federais, estaduais e municipais, que transmitirão uma saudação aos presentes. Além de tudo isso, nosso Departamento Jurídico estará à disposição para quaisquer consultas que forem julgadas necessárias pelos presentes. Se o(a) amigo(a) estiver com vontade de comparecer mas precisará cuidar de seus netinhos, isto não será empecilho: leve-os consigo, pois haverá uma tenda para o Espaço Criança, onde orientadores e educadores tomarão conta deles, fazendo-os sentirem como se estivessem em casa e se divertindo muito. Este evento realizar-se-á no Parque Esportivo dos Trabalhadores (antigo CERET), localizado na Rua Canuto Abreu s/n.º, no bairro do Tatuapé, em São Paulo. Da rua do Carmo, em frente nossa sede central, sairão, às 8 horas, ônibus especiais para quem desejar. O horário previsto para início da festa está marcado para às 9 horas, e seu término para aproximadamente 14 horas. Vamos fazer desta iniciativa pioneira de nosso sindicato um acontecimento para ficar gravado eternamente nos anais dos aposentados e nos forneça energia para que uma muito maior seja realizada a cada ano. Estaremos distribuindo no local os cupons para o sorteio, mas quem quiser, poderá retirá-los aqui na rua do Carmo, 171, em nossa sede central. Lá, no Parque Esportivo, haverá pessoal encarregado de recolher esses cupons até às 11 horas, quando serão levados para uma urna especial onde serão sorteados. Vamos comemorar condignamente o nosso Dia!!!

REDUÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS

Com o objetivo de definir medidas que resultem na redução de ações judiciais contra o INSS, os ministros da Previdência Social, José Pimentel, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, e o advogado-geral da União, José Antonio Dias Toffoli, se reuniram com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF). Os ministros discutiram sobre a possibilidade de adotar propostas legislativas ou súmulas vinculantes – entendimento fixado pelo STF que deve ser, obrigatoriamente, seguido por instâncias inferiores. Segundo o Ministério da Previdência, são protocoladas, mensalmente, na Justiça, cerca de 160 mil novas ações previdenciárias. A intenção é diminuir em, pelo menos, 10% o número destes processos em 2009. A maior parte das ações pendentes é referente a benefícios por incapacidade e aos estabelecidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (Loas). O procurador-chefe da Procuradoria Especializada do INSS, Miguel Ângelo Sedrez Júnior, estima que 50 mil processos possam ser resolvidos em 2009, por meio de conciliação, viabilizada por parcerias firmadas com Tribunais Regionais Federais. Em 2008, aproximadamente 30 mil processos foram resolvidos dessa forma.

DEPOIMENTO COMO PROVA DE TRABALHO

A Turma Nacional de Uniformização da Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais condenou o INSS a conceder aposentadoria por idade para uma trabalhadora rural que comprovou com depoimentos orais a atividade agrícola em propriedade familiar. Ela fazia o serviço em um sítio de seu filho durante as entressafras da usina de cana-de-açúcar onde trabalhava como assalariada. A juíza Joana Carolina Lins Pereira, relatora do caso, entendeu que as anotações na carteira de trabalho feitas pela usina servem como prova material de que ela era trabalhadora rural. Com o depoimento oral, ficou comprovado que ela trabalhava nas entressafras em propriedade familiar. No caso, segundo a juíza, a exigência do tempo de serviço foi atendida, de acordo com os depoimentos colhidos em audiência. A juíza determinou ainda o pagamento dos benefícios atrasados retroativamente à data do requerimento administrativo feito pela autora junto ao INSS.

REPASSE DE TRIBUTOS PODE SER PROIBIDO

Tramita na Câmara o Projeto de Lei 4368/08, da deputada Elcione Barbalho (PMDB-PA), que proíbe o repasse dos tributos devidos pelas companhias tele-

fônicas para os usuários, salvo o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), permitido por lei. Segundo a deputada, o objetivo do projeto, que altera a Lei Geral de Telecomunicações (9.472/97), é impedir que as concessionárias incluam nas contas telefônicas os valores das contribuições para o financiamento da Seguridade Social (Cofins) e para o PIS/Pasep. Ela afirma que o repasse desses tributos para as faturas mensais é uma prática freqüente no Brasil, apesar de a legislação não prever essa situação. “A concessionária só pode atuar dentro do que permite a lei”, ressalta. Em sua avaliação, as empresas não podem transferir para os clientes uma carga fiscal de sua responsabilidade. Ela lembra que já há decisão do Superior Tribunal de Justiça contra o repasse.

PÓS-PÓLIO AGORA RECONHECIDA

Por iniciativa da Associação Brasileira de Síndrome Pós-Poliomielite, a síndrome agora integra o catálogo internacional de doenças (CID). A entidade enviou, pelo representante brasileiro no comitê que regulamenta o CID, a proposta de inclusão. A decisão deve beneficiar cerca de 60% dos pacientes acometidos pela pólio que apresentam nova perda de funções musculares. “Até então, quem tentava se aposentar ouvia do INSS que não há doença nova. Como, se a pessoa está piorando?”, diz Acary Souza Bulle Oliveira, chefe do setor de investigação em Doenças Neuromusculares da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Segundo o neurologista, um dos que pleitearam a inclusão no catálogo, a maior dificuldade do processo foi a ausência de sintomas, sinal ou exame que a comprove – motivo pelo qual sua existência não é consenso.

Regina Aparecida Silva, 44 anos, de Alfenas (MG), teve pólio aos cinco anos, o que não a impedia de caminhar três quilômetros até à escola. Aos 38, dores que começaram anos antes evoluíram para fraqueza muscular e depressão. “Trabalhava na horta até não agüentar mais e, quando me deitava, não tinha coragem de levantar”. A situação mudou quando sua irmã, a advogada Ângela de Fátima Silva, descobriu a síndrome na internet e levou Regina à Unifesp, onde recebeu o diagnóstico. Incapacitada para o trabalho, teve o pedido de auxílio-doença negado pelo INSS, até que Ângela recorreu da decisão e conseguiu a aposentadoria para a irmã.

DESFAZENDO ALGUMAS DÚVIDAS

Uma senhora conta que tem uma filha adotiva e recebe pensão do INSS. Ela quer saber, se morrer, a filha vai continuar recebendo a pensão ou ela será cancelada. Ainda segundo sua informação, a criança tem, atualmente, sete anos de idade e que a adoção foi feita alguns meses antes de seu marido falecer. Segundo o INSS, se a adoção foi concluída, e a criança foi registrada no nome do segurado, ela terá os mesmos direitos de uma filha legítima. O valor da pensão é dividido entre a filha e a mãe. Se a mãe morrer, a metade dela fica para a filha, que receberá o benefício até completar 21 anos. Se a pensão foi concedida apenas para a mulher do segurado, é possível pedir a alteração para a inclusão da filha adotiva. Para isso, será necessário apresentar os comprovantes da adoção no posto do INSS onde a pensão foi concedida. Mas a pensão pode ser cancelada antes dos 21 anos de idade se a garota se

emancipar por casamento, emprego ou montar uma empresa. Caso a adoção não tenha sido regularizada, a pensionista não poderá incluir a filha como dependente do segurado morto. No caso, se a mãe morrer, a filha ficará sem a pensão por morte do pai adotivo. Caso o segurado tenha tido filhos legítimos, nascidos até 300 dias após a sua morte, eles teriam direito à pensão do INSS, até os 21 anos ou antes, se ocorrer sua emancipação.

MUDANÇAS NA APOSENTADORIA EM 2009

Se Você está prestes a se aposentar, saiba que o INSS está promovendo mudanças em várias regras e procedimentos de concessão de benefícios. **Veja o que já mudou:** Uso do CNIS como prova do tempo de contribuição – Desde o último dia 5, o INSS reconhece que os dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais servem de prova do tempo de contribuição para a aposentadoria por idade. Aposentadoria por idade em 30 minutos - O INSS faz a consulta aos dados do CNIS e apresenta ao segurado quanto tempo de contribuição ele tem. Se o segurado concorda com as informações e o tempo de contribuição é suficiente, o benefício é concedido em até 30 minutos. Tempo mínimo de contribuição para a aposentadoria por idade - São exigidos pelo menos 14 anos de contribuição, na aposentadoria por idade, para quem completa 60 anos (mulher) ou 65 anos (homem) neste ano e foi inscrito na Previdência até 24 de julho de 1991. Para os inscritos após isso, o tempo é de 15 anos. Expectativa de vida no cálculo do benefício – Desde dezembro do ano passado, por conta do aumento da expectativa de vida, aumentou em quatro meses o tempo que o segurado terá que trabalhar para se aposentar com o benefício integral, na comparação com 2007. **O que ainda vai mudar:** Aposentadoria por tempo de contribuição em 30 minutos – A partir de março, o INSS também vai utilizar os dados do CNIS como prova do tempo de contribuição nos pedidos de aposentadoria por tempo de contribuição. O CNIS tem dados armazenados desde janeiro de 1976. Salário-maternidade em 30 minutos – Também a partir de março, vão ser usados os dados do CNIS como prova de contribuição nos pedidos de salário-maternidade. Censo dos segurados rurais – O INSS pretende fazer um censo para identificar quem são os segurados especiais que trabalham no campo. Serão cadastrados adultos e crianças. Aposentadoria rural por idade em 30 minutos – Ainda neste ano, os dados cadastrais do CNIS deverão ser usados para comprovar também o tempo mínimo de atividade no campo para a concessão de aposentadoria rural por idade. Fim do fator previdenciário – Está em análise no Congresso um projeto de lei que prevê a extinção do fator previdenciário – índice redutor utilizado no cálculo das aposentadorias. Sentença trabalhista como prova de tempo de contribuição – Também está em análise no Congresso um projeto que permitirá a aceitação das sentenças trabalhistas como prova do tempo de contribuição, para períodos de até cinco anos antes da data da sentença.

*Um abraço a todos
Jacaré*

Até a próxima.